



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB N° 1.192, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

“Institui Comissão Permanente de Licitação (CPL) e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista na Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto da Lei Federal n° 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1° Institui Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Angical.

Art. 2° A Comissão Permanente de Licitação terá os seguintes composição:

- I – Ogenilson Nascimento da Paixão – presidente;
- II – Gelseny Maria dos Santos Pinto – membro;
- III – Dianary Santos Ferreira – membro.

Art. 3° Os membros suplentes para na falta do titular substituir serão assim compostos:

- I – Ediman Oliveira de Almeida – suplente;
- II – Josiane Ribeiro Alves – suplente.

Art. 4° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 02 de Janeiro de 2019.

GILSON BEZERRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada originalmente no mural da Prefeitura em 02/01/2019.